

Caderno Administrativo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTICA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3395/2022

Data da disponibilização: Quarta-feira, 19 de Janeiro de 2022.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901

Telefone(s): (62) 3222-5000

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS <u>Despacho</u> <u>Despacho SGPE</u>

Secretaria de Gestão de Pessoas Processo Administrativo nº: 445/2022 – SISDOC Interessado(a): SIRLENE CORDEIRO MARTINS BUENO

Assunto: Interrupção de férias Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 402/2022 – SISDOC Interessado(a): THIAGO FERNANDES GONÇALVES

Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº:409/2022 - SISDOC

Interessado(a):WELLINGTON DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 16 de janeiro a 23 de janeiro de 2022.

Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 267/2022 - SISDOC Elogio Funcional

Requerentes: Exma. Desembargadora Flávia Simões Falcão – Desembargadora Diretora da Escola Judicial do TRT da 10ª Região

Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho (Conematra)

Interessados: GIL CÉSAR COSTA DE PAULA, CONRADO CORREIA DA SILVA, FERNANDO SOUSA SANTOS DIAS, KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA, LUCCY-MAYER DE RESENDE E BORGES, FERNANDO DE CARVALHO ALVES, CAROLINE RABELLO ORRO, GLÁUCIA BORGES DE ALMEIDA GUERRA, ZÉLIA DE SOUSA LOPES, JESUS HERNANE DE MACÊDO ZORZETTI, ANA CARLA VAZ PORTO.

Motivo: por se reinventarem durante esse período da pandemia, mantendo a formação inicial e continuada dos servidores e magistrados, em especial em temas e ferramentas necessárias ao novo mundo do trabalho, o Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho (Conematra) aprovou, por unanimidade, moção de reconhecimento aos servidores das Escolas da Magistratura do Trabalho, dentre estas, as Escolas Judiciais dos TRTs, conforme segue:

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO

"O Conselho Nacional das Escolas Judiciais de Magistratura do Trabalho – CONEMATRA, reunido em sua 67.ª Assembleia e Reunião de Trabalho, externa a presente MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, como decorrência da notável dedicação e do empenho dos servidores das escolas que o compõem na adaptação de atividades formativas presenciais à modalidade a distância durante o período pandêmico de isolamento social, com especial ênfase aos servidores integrantes dos respectivos Núcleos de EAD".

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 277/2022 – SISDOC Interessado(a): ALEX DE ANDRADE MORAIS

Assunto: Auxílio-saúde - Modalidade Comprovação Anual de Despesas

Decisão: Deferimento

Processo Administrativo nº: 396/2022

Interessada: KELLEN APARECIDA FERREIRA TANAKA LEMOS

Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição

Decisão: Deferido

Portaria Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA TRT 18 SGPE N 69/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 385/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor Ricardo Felício do Nascimento (s203048), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 08/01/2022 a 07/01/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 19 de janeiro de 2022. [assinado eletronicamente] MATEUS VARGAS MENDONÇA CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18 SGPE N 70/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 27123/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora Patrícia de Castro (s163171), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 02/12/2021 a 01/12/2022, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 19 de janeiro de 2022. [assinado eletronicamente] MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18 SGPE N 71/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 121/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, da Portaria TRT 18ºGP/GDVP/SGPe nº 2115/2019; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIA EDUARDA DE LUCENA ARAÚJO, código s162329, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Designar, em caráter excepcional, o servidor GUSTAVO HENRIQUE DALLA MUTTA DE MENEZES, código s203230, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, anteriormente ocupada pela servidora MARIA EDUARDA DE LUCENA ARAÚJO, código s162329, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 19 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18 SGPE N 72/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 482/2022,

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art. 5º da PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2708/2019, que designou o servidor ABEL DA SILVA MENDES JÚNIOR, código s202376, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Planejamento e Projetos, ocupada pelo servidor JOÃO HÉLIO MARTINS JÚNIOR, código s203440.

Art. 2º Designar a servidora ELIANA BORBA RODRIGUES, código s203120, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, removida para esta Corte, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Gerência, código TRT 18ª FC-5, da Gerência de Planejamento e Projetos, ocupada pelo servidor JOÃO HÉLIO MARTINS JÚNIOR, código s203440, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 19 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA TRT 18 SGPE N 66/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 98/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e Considerando o teor da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, da Portaria TRT 18ª GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora PATRICIA DE JESUS ROCHA MONTEIRO, código s203294, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Designar a servidora YARA PEIXOTO FELIPE TEIXEIRA, código s202649, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT18ª FC-5, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora PATRICIA DE JESUS ROCHA MONTEIRO, código s203294, a partir de 10 de janeiro de 2022.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA TRT 18 SGPE N 67/2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 12966/2021,

Considerando o teor da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, da Portaria TRT 18ª GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019,

RESOLVE

Remover, a pedido, o servidor ALEXANDRE MACEDO MOSCOSO, código s202311, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal

deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde para o Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 17 de dezembro de 2021.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 18 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT 18 SGPE N 68/2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 12966/2021,

RESOLVE:

Revogar, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2021, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2621/2018, que autorizou o regime de teletrabalho do servidor ALEXANDRE MACEDO MOSCOSO, código s202311, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Chefe do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

Goiânia, 19 de janeiro de 2022.

[assinado eletronicamente]

MATEUS VARGAS MENDONÇA

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

ÍNDICE

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1
Despacho	1
Despacho SGPE	1
Portaria	2
Portaria SGPE	2